

## PROCESSO F. A. nº 25.05.0564.001.00017-301

DESPACHO
R.h.,
Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 16 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.
Cumpra-se. Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de junho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo **Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú**